



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT N° 501 515 674
FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR N° 145/17

ASSUNTO: Documentos de Despesas

Lisboa, 01 junho 2017

Ex mos Senhores,

Tendo-se verificado alguns atrasos na entrega dos documentos de despesa, vimos uma vez mais, informar todos os Agentes Desportivos, que a Direção da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), só considerará elegíveis os documentos de despesa que derem entrada nos Serviços da FPJ nos 15 dias seguintes após a realização do evento, conforme N/Circular N° 063/17 de 07 de março p.p.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

Distribuição:

- Treinadores Seleções
- Gabinete Técnico
- Gabinete Médico
- Atividades
- Atletas Seleções
- Árbitros